Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.478 DE 07 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 306.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1749 - R$ 306.000,00 (Outras Vinculações de Transferências)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.1749	Desapropriação Necessária Realização de Obras	R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.19.000.06.122.022.2.155 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1749	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 6.000,00

Art. 2º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Arrecadação para o exercício de 2025	R$ 8.562.079,68
Créditos abertos (-)	R$ 3.002.762,66
Saldo disponível	R$ 5.559.317,02
Este crédito (-)	R$ 306.000,00
Saldo disponível	R$ 5.253.317,02.

Art. 3º – Os recursos para fazer face ao presente Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei e serão contabilizados na seguinte rubrica de receita:

1999.99.0.0.000 – Outras Receitas
1999.99.2.1.000 – Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Principal

1999.99.2.1.016 – Recursos CEDAE

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em 07 de julho de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal